

ATA N.º 14/2014**Data da reunião ordinária: 01-07-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:05 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves, em substituição da Vereadora Sr.ª Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, ao abrigo do art.º 78.º (Ausência Inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (SGD – 8919).
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 30-06-2014****Operações Orçamentais: 274.393,75****Operações não Orçamentais: 351.026,63**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo proposto a análise dos seguintes assuntos, o que foi aceite por unanimidade:

EXPEDIENTE DIVERSO

8514/14 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO”- CULTO EVANGELÍSTICO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUIDO

- E-mail de 23 de junho findo, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, a solicitar a isenção da taxa especial de ruído, para a realização dos Cultos Evangelísticos, no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), no dia 03 de julho, e na Praça da Salgueiro Maia, no dia 26 de julho, das 20.0H às 21,00H.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a taxa especial de ruído.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

43/14 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA-VIA) – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 07 de janeiro findo, sobre a abertura do concurso público da empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia-Via)”, foram presentes os relatórios Preliminar e Final que a seguir se transcrevem.

RELATÓRIO PRELIMINAR:

«Analisadas as Propostas apresentadas em todos os seus atributos, constatou-se que a Firma abaixo discriminada apresentou um Preço Contratual superior ao Preço Base pelo que, a respetiva Proposta terá de ser excluída, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º conjugada com a alínea o) do n.º 2 do art.º 146.º ambos do CCP:

FIRMA EXCLUÍDA	VALOR DA PROPOSTA	PREÇO BASE
CONSTRUÇÕES VIASMANSO, L. ^{DA}	680 703,81 €	600 000,00 €

De acordo com o constante no art.º 5.º do Programa do Procedimento, foi solicitada a apresentação dos seguintes Documentos:

- Previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP;
- Documento Proposta nos termos do modelo constante do Anexo I do Programa do Procedimento;
- Lista de Preços Unitários de todas as espécies de Trabalhos;
- Plano de Trabalhos (incluindo Programa de Trabalhos, Programa de Mão-de-Obra, Programa de Equipamento e Plano de Pagamentos);
- Memória Descritiva e Justificativa do modo de Execução da Obra;
- Indicação dos Preços Parciais dos Trabalhos correspondentes a cada uma das habilitações exigidas, conforme disposto no n.º 4 do art.º 60.º do CCP.

MODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da Portaria n.º 701-G/2008 “as plataformas eletrónicas devem permitir o carregamento progressivo da proposta, ou propostas, pelo interessado, até à data e hora prevista para a abertura das propostas”.

De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo “o formulário principal e outros formulários a preencher no âmbito do procedimento devem ser disponibilizados ao interessado, por descarga de XML, para alojamento local, no respetivo computador (...)”.

Verificou-se que os Concorrentes abaixo identificados, além de não terem apresentado quaisquer outros documentos anexos à Proposta, não observaram as formalidades do modo de apresentação das Propostas – não preenchimento do Mapa de Medições e Quantidades na Plataforma Eletrónica Vortal, em uso neste Município, ou seja, não foi integralmente preenchida em todos os artigos colocados a concurso.

Aliás, aqueles Concorrentes apresentaram um documento, onde declaram que não apresentam Proposta e respetivos documentos exigidos no Programa de Procedimento pela impossibilidade de se enquadrarem no Preço Base definido.

Verifica-se igualmente que a Proposta da Firma Teknothuri, SA foi submetida durante o prazo de suspensão para análise das Listas de Erros e Omissões apresentadas, ou seja, o Questionário (Proposta) não corresponde ao Mapa de Quantidades alterado através de Aditamento na sequência de respostas às referidas Listas.

Tais situações constituem razões de exclusão nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 146.º conjugada com os n.ºs 1 e 4 do art.º 62.º e ainda da alínea d) do n.º 2 do art.º 146.º ambos do CCP.

FIRMAS EXCLUÍDAS
TEKNOTHURI, SA
CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, SA
OBRAGOITO – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L. ^{DA}

Verificou-se que o Concorrente abaixo identificado não apresentou o documento previsto no n.º 4 do art.º 60.º do CCP, e exigido no art.º 5.º do Programa do Procedimento, constituindo tal facto motivo de exclusão, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 146.º do CCP:

FIRMA EXCLUÍDA

DESARFATE – DESATERROS DE FÁTIMA, L.^{DA}

FORAM AINDA TOMADAS AS SEGUINTE DECISÕES:

1 - Verificou-se que algumas Propostas foram apresentadas após a hora indicada na Plataforma Eletrónica, mas dentro do prazo fixado no Programa do Procedimento e no Diário da República.

Tal facto deve-se à restrição imposta pela Vortal que, apenas permite selecionar o horário compreendido entre as 09:00H e as 18:00H nos dias úteis para escolha de entrega das Propostas, ainda que seja possível submeter as Propostas depois daquele horário.

Foram os Concorrentes previamente notificados de tal restrição bem como que, são as Peças do Procedimento que prevalecem, nomeadamente o Programa do Procedimento e o Diário da República, pelo que, todas as Propostas entregues entre as 18:00H do dia 17 de fevereiro de 2014 e as 23:59H do mesmo dia foram consideradas aceites.

2 - Foram consideradas todas as Propostas que, não tendo apresentado Lista de Preços Unitários de todas as Espécies de Trabalhos em documento autónomo, efetuaram o preenchimento correto diretamente no Questionário (Mapa de Quantidades).

3 – Dado tratar-se de um Procedimento cujo Critério de Adjudicação é o mais baixo preço, a ausência de apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP não foi considerado motivo de exclusão.

Deste modo, além das Propostas a excluir atrás mencionadas, verificou-se que as restantes Propostas se encontravam constituídas com todos os Documentos exigidos nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 57.º do CCP e art.º 5.º do Programa do Procedimento, pelo que poderão ser **ACEITES**.

Anexa-se Lista de Medições colocada a Concurso na Plataforma Eletrónica Vortal (versão final).

Abaixo se discrimina a Lista Ordenada das Propostas Admitidas:

FIRMAS CONCORRENTES	VALOR DAS PROPOSTAS
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, L. ^{DA}	499 886,35 €
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, L. ^{DA}	503 986,49 €
ECO EDIFICA – AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, SA	504 189,79 €

CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, SA	513 000,00 €
* MATOS & NEVES, L. ^{DA} / CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, L. ^{DA}	516 173,42 €
DELFINO JESUS MARTINS & IRMÃO, L. ^{DA}	520 750,98 €
URBIGAV – CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL, L. ^{DA}	523 093,13 €
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, L. ^{DA}	524 978,22 €
SALTA REGRA, L. ^{DA}	530 497,73 €
DIAMANTINO JORGE & FILHO, L. ^{DA}	533 748,68 €
CASUR – CONSTRUÇÕES, SA	538 527,91 €
CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, SA	546 054,19 €
ARQUIJARDIM, SA	549 526,18 €
MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, L. ^{DA}	569 886,14 €
ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, L. ^{DA}	579 967,20 €
CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, SA	584 400,01 €

* Modalidade jurídica de consórcio externo de acordo com o previsto no art.º 54.º do CCP e com o estabelecido no art.º 16º do programa do procedimento

Tendo em consideração que **O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO É O MAIS BAIXO PREÇO**, de acordo com o art.º 12.º do Programa do Procedimento e a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, verifica-se que a Proposta mais vantajosa é a da Firma JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, L.DA, com o valor de 499 886,35 € (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor, **A QUEM SE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.**

Deverá, de acordo com os art.ºs 147.º e 123.º do CCP, ser remetido este Relatório Preliminar a todos os Concorrentes, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo

do direito de audiência prévia, se assim o entenderem, no prazo de 05 dias a contar da data da respetiva notificação.»

RELATÓRIO FINAL:

«Decorrido o prazo estipulado no art.º 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para o qual remete o art.º 147.º do mesmo diploma legal, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que **NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS CONCORRENTES.**

O Júri decidiu, de acordo com o n.º 1 do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, **MANTER AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO PRELIMINAR**, pelo que se remete a Lista Ordenada das Propostas Admitidas, que não sofreu qualquer alteração, após o Relatório Preliminar, para que, nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do mesmo diploma legal, sejam aprovadas para efeitos de Adjudicação.

FIRMAS CONCORRENTES	VALOR DAS PROPOSTAS
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, L. ^{DA}	499 886,35 €
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, L. ^{DA}	503 986,49 €
ECO EDIFICA – AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, SA	504 189,79 €
CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, SA	513 000,00 €
* MATOS & NEVES, L. ^{DA} / CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, L. ^{DA}	516 173,42 €
DELFIN JESUS MARTINS & IRMÃO, L. ^{DA}	520 750,98 €
URBIGAV – CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL, L. ^{DA}	523 093,13 €
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, L. ^{DA}	524 978,22 €
SALTA REGRA, L. ^{DA}	530 497,73 €
DIAMANTINO JORGE & FILHO, L. ^{DA}	533 748,68 €
CASUR – CONSTRUÇÕES, SA	538 527,91 €

CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, SA	546 054,19 €
ARQUIJARDIM, SA	549 526,18 €
MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, L. ^{DA}	569 886,14 €
ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, L. ^{DA}	579 967,20 €
CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, SA	584 400,01 €

* Modalidade jurídica de consórcio externo de acordo com o previsto no art.º 54.º do CCP e com o estabelecido no art.º 16º do programa do procedimento

A Proposta mais vantajosa é a da Firma **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, L.^{DA}**, com o valor de **499 886,35 €** (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar esta empreitada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com o valor proposto de 499 886,35€ + IVA à taxa legal em vigor.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

841/14 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 21 de janeiro findo, sobre a abertura do concurso público da empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, foram presentes os relatórios Preliminar e Final que a seguir se transcrevem.

RELATÓRIO PRELIMINAR:

«Analisadas as Propostas apresentadas em todos os seus atributos, constatou-se que a Proposta da Firma Construções ViasManso, Lda. foi submetida durante o prazo de suspensão para análise das Listas de Erros e Omissões apresentadas, ou seja, o Questionário (Proposta) não corresponde ao Mapa de Quantidades alterado através de Aditamento na sequência de respostas às referidas Listas.

Verifica-se, igualmente, que a Firma abaixo discriminada apresentou um Preço Contratual superior ao Preço Base pelo que, a respetiva Proposta terá de ser excluída, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º conjugada com a alínea o) do n.º 2 do art.º 146.º ambos do CCP.

FIRMA EXCLUÍDA	VALOR DA PROPOSTA	PREÇO BASE
-----------------------	--------------------------	-------------------

CONSTRUÇÕES VIASMANSO, LDA.	483 739,76 €	450 000,00 €
-----------------------------	--------------	--------------

De acordo com o constante no art.º 5.º do Programa do Procedimento, foi solicitada a apresentação dos seguintes Documentos:

- Previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP;
- Documento Proposta nos termos do modelo constante do Anexo I do Programa do Procedimento;
- Lista de Preços Unitários de todas as espécies de Trabalhos;
- Plano de Trabalhos (incluindo Programa de Trabalhos, Programa de Mão-de-Obra, Programa de Equipamento e Plano de Pagamentos);
- Memória Descritiva e Justificativa do modo de Execução da Obra;
- Indicação dos Preços Parciais dos Trabalhos correspondentes a cada uma das habilitações exigidas, conforme disposto no n.º 4 do art.º 60.º do CCP.

MODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da Portaria n.º 701-G/2008 “as plataformas eletrónicas devem permitir o carregamento progressivo da proposta, ou propostas, pelo interessado, até à data e hora prevista para a abertura das propostas”.

De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo “o formulário principal e outros formulários a preencher no âmbito do procedimento devem ser disponibilizados ao interessado, por descarga de XML, para alojamento local, no respetivo computador (...)”.

Verificou-se que o Concorrente abaixo identificado, além de não ter apresentado quaisquer outros documentos anexos à Proposta, não observou as formalidades do modo de apresentação da Proposta – não preenchimento do Mapa de Medições e Quantidades na Plataforma Eletrónica Vortal, em uso neste Município, ou seja, não foi integralmente preenchida em todos os artigos colocados a concurso.

Aliás, aquele Concorrente apresentou um documento, onde declara que não apresenta Proposta e respetivos documentos exigidos no Programa de Procedimento pela impossibilidade de se enquadrarem no Preço Base definido.

Tais situações constituem razões de exclusão nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 146.º conjugada com os n.ºs 1 e 4 do art.º 62.º e ainda da alínea d) do n.º 2 do art.º 146.º ambos do CCP.

FIRMA EXCLUÍDA

TEKNOTHURI, SA

FORAM AINDA TOMADAS AS SEGUINTE DECISÕES:

1 – Dado tratar-se de um Procedimento cujo Critério de Adjudicação é o mais baixo preço, a ausência de apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP não foi considerado motivo de exclusão.

Efetivamente os concorrentes ao preencherem a Lista de Preços Unitários na Plataforma estão a “carregar” a informação Proposta, sendo aquele documento fundamental para análise individual e comparativa.

Aliás, uma das vantagens desse preenchimento dos Preços Unitários na Plataforma está no facto de assim se evitarem erros nas Quantidade ou Unidades, que tantas vezes ocorriam.

2 - Dado tratar-se de um Procedimento cujo Critério de Adjudicação é o mais baixo preço, a ausência de apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP não foi considerado motivo de exclusão, conforme esclarecimento prestado aos concorrentes durante o prazo previsto no n.º 2 do art.º 50.º do CCP.

Deste modo, além das Propostas a excluir atrás mencionadas, verificou-se que as restantes Propostas se encontravam constituídas com todos os Documentos exigidos nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 57.º do CCP e art.º 5.º do Programa do Procedimento, pelo que poderão ser **ACEITES**.

Anexa-se Lista de Medições colocada a Concurso na Plataforma Eletrónica Vortal (versão final).

Abaixo se discrimina a Lista Ordenada das Propostas Admitidas:

FIRMAS CONCORRENTES	VALOR DAS PROPOSTAS
MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA.	342 138,51 €
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA.	349 598,00 €
CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	353 000,00 €
URBIGAV – CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	354 228,48 €
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA.	364 925,00 €
CASUR – CONSTRUÇÕES, S.A.	374 044,53 €
MATOS & NEVES, LDA.	380 156,62 €

DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA.	382 758,41 €
CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, SA	387 711,77 €
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA.	396 174,74 €
ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.	399 790,20 €
CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.	409 502,98 €
ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA.	431 525,48 €

Tendo em consideração que **O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO É O MAIS BAIXO PREÇO**, de acordo com o art.º 12.º do Programa do Procedimento e a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, verifica-se que a Proposta mais vantajosa é a da Firma **MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA.**, com o valor de **342 138,51 € (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E OITO EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS) + IVA** à taxa legal em vigor, **A QUEM SE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.**

Deverá, de acordo com os artigos 147.º e 123.º do CCP, ser remetido este Relatório Preliminar a todos os Concorrentes, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, se assim o entenderem, no prazo de 05 dias a contar da data da respetiva notificação.»

RELATÓRIO FINAL:

«Decorrido o prazo estipulado no art.º 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para o qual remete o art.º 147.º do mesmo diploma legal, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que **NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS CONCORRENTES.**

O Júri decidiu, de acordo com o n.º 1 do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, **MANTER AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO PRELIMINAR**, pelo que se remete a Lista Ordenada das Propostas Admitidas, que não sofreu qualquer alteração, após o Relatório Preliminar, para que, nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do mesmo diploma legal, sejam aprovadas para efeitos de Adjudicação.

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>
MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA.	342 138,51 €

JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA.	349 598,00 €
CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	353 000,00 €
URBIGAV – CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	354 228,48 €
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA.	364 925,00 €
CASUR – CONSTRUÇÕES, S.A.	374 044,53 €
MATOS & NEVES, LDA.	380 156,62 €
DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA.	382 758,41 €
CONSTRUÇÕES J. J. R. & FILHOS, SA	387 711,77 €
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA.	396 174,74 €
ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.	399 790,20 €
CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.	409 502,98 €
ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA.	431 525,48 €

A Proposta mais vantajosa é a da Firma MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA., com o valor de 342 138,51 € (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E OITO EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar esta empreitada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., com o valor de 342 138,51 € + IVA à taxa legal em vigor.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2262/14 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 18 de fevereiro findo, sobre a abertura do concurso público da empreitada da “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, foram presentes os relatórios Preliminar e Final que a seguir se transcrevem.

RELATÓRIO PRELIMINAR:

«De acordo com o constante no art.º 5.º do Programa do Procedimento, foi solicitada a apresentação dos seguintes Documentos:

- Previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP;
- Documento Proposta nos termos do modelo constante do Anexo I do Programa do Procedimento;
- Lista de Preços Unitários de todas as espécies de Trabalhos;
- Plano de Trabalhos (incluindo Programa de Trabalhos, Programa de Mão-de-Obra, Programa de Equipamento e Plano de Pagamentos);
- Memória Descritiva e Justificativa do modo de Execução da Obra;
- Indicação dos Preços Parciais dos Trabalhos correspondentes a cada uma das habilitações exigidas, conforme disposto no n.º 4 do art.º 60.º do CCP.

FOI TOMADA A SEGUINTE DECISÃO:

Constatou-se nos documentos anexos a algumas Propostas a existência de valores divergentes em relação aos constantes no Questionário (Proposta) submetida eletronicamente, sendo esta a que prevalece, não tendo sido considerado motivo de exclusão.

Efetivamente os concorrentes ao preencherem a Lista de Preços Unitários na Plataforma estão a “carregar” a informação da Proposta, sendo aquele documento fundamental para análise individual e comparativa.

Aliás, uma das vantagens desse preenchimento dos Preços Unitários na Plataforma está no facto de assim se evitarem erros na Quantidades ou Unidades, que tantas vezes ocorriam.

Verificou-se que todas as Propostas se encontravam constituídas com todos os Documentos exigidos nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 57.º do CCP e art.º 5.º do Programa do Procedimento, pelo que poderão ser **ACEITES**.

Anexa-se Lista de Medições colocada a Concurso na Plataforma Eletrónica Vortal (versão final).

Abaixo se discrimina a Lista Ordenada das Propostas Admitidas:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA	298 495,00 €
URBIGAV – CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	300 112,99 €
MATOS & NEVES, LDA.	302 255,63 €
ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA	304 450,98 €
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA	308 131,07 €

ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.	310 200,08 €
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA	311 587,23 €
CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.	321 284,94 €
DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA	323 523,09 €
MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA	330 890,63 €
CASUR – CONSTRUÇÕES, S.A.	341 151,09 €

Tendo em consideração que **O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO É O MAIS BAIXO PREÇO**, de acordo com o art.º 12.º do Programa do Procedimento e a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, verifica-se que a Proposta mais vantajosa é a da Firma **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA**, com o valor de **298 495,00 € (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS) + IVA** à taxa legal em vigor, **A QUEM SE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.**

Deverá, de acordo com os artigos 147.º e 123.º do CCP, ser remetido este Relatório Preliminar a todos os Concorrentes, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, se assim o entenderem, no prazo de 05 dias a contar da data da respetiva notificação.»

RELATÓRIO FINAL:

«Decorrido o prazo estipulado no art.º 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para o qual remete o art.º 147.º do mesmo diploma legal, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que **NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS CONCORRENTES.**

O Júri decidiu, de acordo com o n.º 1 do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, **MANTER AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO PRELIMINAR**, pelo que se remete a Lista Ordenada das Propostas Admitidas, que não sofreu qualquer alteração, após o Relatório Preliminar, para que, nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do mesmo diploma legal, sejam aprovadas para efeitos de Adjudicação.

FIRMAS CONCORRENTES	VALOR DAS PROPOSTAS
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA	298 495,00 €
URBIGAV – CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	300 112,99 €

MATOS & NEVES, LDA.	302 255,63 €
ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA	304 450,98 €
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA	308 131,07 €
ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.	310 200,08 €
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA	311 587,23 €
CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.	321 284,94 €
DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA	323 523,09 €
MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA	330 890,63 €
CASUR – CONSTRUÇÕES, S.A.	341 151,09 €

A Proposta mais vantajosa é a da Firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA., com o valor de 298 495,00 € (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar esta empreitada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda, com o valor de 298 495,00 € + IVA à taxa legal em vigor.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

1 – INFORMAÇÕES DO EXMO. PRESIDENTE

a) Apresentou a seguinte Moção:

«CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DR. RUY D'ANDRADE DO ENTRONCAMENTO

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, que veio estabelecer o novo quadro de transferências de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, foi celebrado em 15 de julho de 2011 e alterado em 15 de fevereiro de 2012, o *Acordo de Colaboração para a Substituição da Escola Básica Dr. Ruy Andrade do Entroncamento* (n.º 148/2011), entre a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) e a CM do Entroncamento (CME) e homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.

No n.º 2 da cláusula 4 do acordo de colaboração, ficou igualmente estabelecido que a DRELVT transferirá para CME a quantia respeitante à comparticipação nacional até ao valor máximo de 1.200.000,00 €.

Nessa perspetiva, o município concordou em assumir a responsabilidade de se constituir como dono da obra, o que só aconteceu porque não suportaria os custos do investimento.

Tal como previsto no n.º 1 da cláusula 4.ª do referido acordo, a CME teria de apresentar uma candidatura a fundos comunitários para a realização da substituição da Escola Básica Dr. Ruy de Andrade do Entroncamento. Após a formalização da candidatura ao POR Centro, esta obteve aprovação, tendo sido assinado o contrato de financiamento a 16 de fevereiro de 2012.

A execução da candidatura em apreço tem sofrido ao longo do tempo constrangimentos de diversa ordem, nomeadamente cortes expressivos no cofinanciamento comunitário.

O Ministério da Educação e Ciência não está a cumprir com as suas obrigações contratuais, porquanto:

1. O Ministério da Educação e Ciência não está a cumprir com o acordo de colaboração para a substituição da Escola Básica Ruy de Andrade – Entroncamento assinado em 15 de Julho de 2011;
2. O Ministério da Educação e Ciência retém pedidos de pagamento desde Novembro de 2013, não respondendo às sucessivas solicitações da CME para efetuar o pagamento;
3. Com o último pedido de pagamento submetido, são 7 (sete) os pedidos não satisfeitos, cujo valor ascende a 310.862,56 €;
4. Tendo em atenção a totalidade dos pedidos de pagamento submetidos e as verbas transferidas pela DGESTE o montante em falta atinge 446.582,24 €.

Pelo exposto, torna-se imprescindível que o Ministério da Educação e Ciência, cumpra com o acordado, sob pena de a Autarquia entrar em incumprimento com os compromissos resultantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Este incumprimento está a criar graves problemas de natureza financeira ao Município e coloca em perigo a conclusão da obra.

A Câmara Municipal do Entroncamento em reunião decidiu, por unanimidade, tomar a seguinte posição:

- a) Exigir ao Ministério da Educação e Ciência, através da Secretaria de Estado do Ensino e da Administração Escolar, o cumprimento integral do Acordo de Colaboração para a Substituição da Escola Básica Dr. Ruy Andrade do Entroncamento.
- b) Exigir a marcação de uma reunião, com carácter de urgência, com o Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar tendo em atenção a resolução do problema.
- c) Enviar cópia desta resolução para o Sr. Ministro da Educação e Ciência, Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.»

- A Câmara aprovou a presente Moção.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

b) Apresentou a seguinte Moção:

«A Câmara Municipal do Entroncamento, contra proposta de Lei do Governo sobre a criação do Fundo de Apoio Municipal

A proposta de lei apresentada pelo governo, que cria o Fundo de Apoio Municipal sujeitando os municípios sobre endividados a um programa de ajustamento municipal com medidas de reequilíbrio orçamental, merece a discordância por parte da Câmara Municipal do Entroncamento. Não discordando da necessidade de ajuda a vários municípios em dificuldade, não estão de acordo com os critérios propostos, que sobrecarregam a totalidade dos municípios com a obrigação de uma contribuição financeira para este fundo, entendendo que a medida mais adequada seria mesmo, que o estado central financiasse por completo o FAM.

Ao contrário de outras situações ocorridas no passado recente na economia nacional, casos de vários bancos e governo da Madeira, foi o estado central a financiar todos os programas de recuperação destas entidades.

Na presente situação o governo escuda-se num princípio de solidariedade, de todo questionável desta vez, já que obriga todos os municípios a contribuírem em 70% ao longo de 5 anos, para este fundo de 650 milhões, ficando apenas com a responsabilidade de contribuir com os restantes 30%. Recordemos que foi o mesmo Estado, que detendo um papel de supervisão e controlo das finanças do poder local, se demitiu do mesmo permitindo a atual situação.

Se nos recordarmos que nos últimos anos o estado deixou de transferir para as autarquias cerca de 1500 Milhões de Euros, esta situação penalizará ainda mais todos os municípios sem exceção, incluindo aqueles que estão ainda sob medidas excepcionais de controlo orçamental, por exemplo sujeitos a PAEL.

A presente proposta se aprovada, obrigará necessariamente a uma importante diminuição, da capacidade de intervenção das autarquias na resolução dos reais problemas da população, podendo ter um efeito multiplicador no número de municípios em dificuldade financeira futura.

No entanto e perante esta realidade nacional, o município do Entroncamento coloca-se ao lado das posições assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e outras entidades interessadas, no sentido de participação neste Fundo de Apoio Municipal, desde que sejam tomadas outras medidas compensatórias por parte do estado.

Nomeadamente:

- 1 – Participação das autarquias em 50% do fundo previsto;
- 2 – Contribuição municipal para este fundo esbatido num prazo mínimo de 7 anos;
- 3 – Reposição do IVA no seu valor mínimo de 6%, nos transportes e refeições escolares e na iluminação pública;
- 4 – Flexibilização da lei dos compromissos e das normas relativas à contratação e gestão de recursos humanos.»

- Esta Moção foi aprovada por unanimidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

c) Leu a seguinte informação das Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 18 de junho a 1 de julho de 2014:

«**No dia 17 de Junho**, às 18.30horas, estive presente com o Vereador Dr. Carlos Amaro, nesta sala, a fim de prestar esclarecimentos aos moradores do centro da cidade, relativamente às alterações de trânsito e toda a logística a implantar na

Praça Salgueiro Maia, Rua Luís Falcão de Sommer, Praça Salgueiro Maia e ruas envolventes, durante as Festa da cidade que decorreram de 20 a 28 de Junho.

No dia 18 de Junho, às 10horas, estive presente na Reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

No dia 18 de junho, às 14horas realizou-se no Centro Cultural da nossa cidade a apresentação pública da ação que decorrerá no dia 21 de junho. No evento estive presente O “RIBAS” que é a mascote da Resitejo e que tem sido um sucesso junto do público mais jovem e foi também apresentado um espetáculo musical, feito com materiais usados e promovido por um grupo de jovens do “Canto Firme”.

Estive presente no evento, tendo efetuado o encerramento do mesmo, e foram intervenientes neste evento o Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Arq.º Rafael Domingos, da Administração da Resitejo, Carlos Carrão, o Diretor de Marketing da Sociedade Ponto Verde, Mário Raposo e o Diretor de Planeamento e Projetos da Sociedade Ponto Verde, Manuel Pássaro, todos representantes de entidades envolvidas no processo e que para além da apresentação da ação Missão Reciclar fizeram uma breve explicação sobre a evolução da reciclagem em Portugal, a abertura do evento foi realizada com a intervenção do Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento, Dr. Carlos Amaro.

A Missão Reciclar visitará cerca de 2 milhões de lares em todo o país e entregará 340 mil ecopontos domésticos. O objetivo desta ação visa promover a separação de embalagens, clarificar as regras de separação àqueles que já separam e, simultaneamente, recolher dados sobre os hábitos e atitudes de reciclagem por parte das famílias do Município.

As campanhas desenvolvidas ao longo destes anos têm levado a um aumento da consciência ambiental dos Portugueses e já permitiram tornar a reciclagem num hábito diário para 69% da população.

No dia 18 de junho, às 17h30, estive presente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, na inauguração da nova Central de Telecomunicações.

No dia 19 de junho, entrevista à Rádio Hertz, sobre as Festas da Cidade do corrente ano.

Pelas 11horas **do dia 20 de junho**, fomos avisados por um funcionário do Município que existia um abatimento, num dos troços da Ribeira de Santa Catarina, no impasse à Rua D. Nuno Álvares Pereira. O Vereador Dr. Carlos Amaro, deslocou-se ao local com o Chefe de Divisão Ambiente e Serviços Urbanos, Arq.º Rafael Domingos e após contatadas as autoridades para remover as viaturas da zona e garagens, foi vedado o espaço em risco de ruir.

Mantivemos a vigilância permanente do local e veio a verificar-se que nesse mesmo dia pela meia-noite a cobertura abateu, sem causar quaisquer danos pessoais ou materiais a terceiros.

Estive no local com o Vereador Dr. Carlos Amaro, em conjunto com a Proteção Civil e foram tomadas todas as diligências. Posteriormente foi coberto provisoriamente, estando neste momento em curso todo o procedimento urgente para se proceder à reparação da cobertura do referido troço.

No dia 20 de junho, às 15horas, estive presente com a Sra. Vice-presidente, Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, na Festa dos Santos Populares no Lar

Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, convite expresso e formulado diretamente pelo Sr. Provedor, que comemorava o seu octogésimo aniversário, e foi homenageado pelo Presidente da União das Misericórdias. Presenteamos o Sr. Provedor com uma pequena lembrança em nome do Município do Entroncamento.

No dia 20 de junho, às 19h30, estive presente na **abertura das Festas da Cidade**, com o Executivo a Tempo Inteiro, e elementos convidados, o Sr. Vereador Carlos Matias, a Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha, Presidentes das Juntas de Freguesia de N. Sra. de Fátima e São João Baptista, bem como os Presidentes das Assembleias de Freguesia, respetivos.

O período das Festas da Cidade decorreu de **20 a 28 de Junho**, e todo o Executivo a Tempo Inteiro participou diariamente, em todas as atividades agendadas nesse período.

Englobado no Programa de S. João e da Cidade do Entroncamento, decorreu a Inauguração da *Exposição Bairro Camões: da História à Memória - A Reabilitação de um Povoado*, na presença de todo o Executivo a Tempo Inteiro, **no dia 20 de junho às 19h30**, no átrio da Câmara Municipal. A organização foi no âmbito de um parceria, com a Escola Profissional Gustave Eiffel, Câmara Municipal e Cidade PVC.

A exposição surge no âmbito da Prova de Aptidão Profissional da aluna Telma Santana do 3.º Ano do Curso Profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade da Escola Profissional Gustave Eiffel. Decorreu com a apresentação de um vídeo e demonstrações de técnicas de Construção Tradicionais.

No dia 25 de junho, às 10horas, estive presente na Reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Nesse mesmo dia, 25 de junho, às 20horas, a Vice-Presidente, Dr.^a Ilda Joaquim, esteve em representação do município na “Cerimónia de Transmissão de Tarefas” do Rotary Clube do Entroncamento, que decorreu no Restaurante Almourol em Tancos, a cerimónia decorreu de acordo com o seu protocolo habitual, havendo lugar à sucessão de Carlos Martins, para Firmino Falcão para o ano Rotário 2014/2015, com início a 1 de Julho de 2014.

No dia 26 de Junho, estive presente na tradicional sardinha de fim de ano, da Escola Secundária do Entroncamento, pelas 19horas, a Vice-Presidente, Dr.^a Ilda Joaquim e a Vereadora, Dr.^a Tília Nunes, convite aceite com o melhor agrado.

No dia 1 de Julho, às 10h30, estive presente com todo o Executivo a Tempo Inteiro, na comemoração do 9.º aniversário da Freguesia de São João Baptista.»

INFORMAÇÕES DOS SRS. VEREADORES

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Falou acerca do Lago junto ao Bar “Mibar” do Bonito, desde domingo se encontra vazio, se fosse possível efetuar a limpeza do mesmo.

b) Sobre a retirada dos carros abandonados na via pública, começou bem mas agora abrandou.

Questiona se esta operação ainda está em vigor, pois continua a ver os mesmos carros abandonados, inclusive um que está na sua rua sem inspeção há dois anos.

c) Sobre a informação da alteração orçamental, n.º 7 que ficou para ser corrigida, e lhe ser enviada que até agora ainda não recebeu, solicita o envio da mesma.

d) Em relação ao Jardim José Pereira Caldas existe um problema grave na saída do portão principal, as pessoas não se deslocam 50mts para atravessar na passadeira e as crianças assim que saem ao portão atravessam logo a rua, esta rua tem muita afluência de tráfego. Entende que esta passadeira deveria ser feita um pouco mais à frente e sobre elevada ou então pintar a existente porque quase não se nota.

e) A passagem Superior sobre a linha férrea, fez parte de uma comissão do Entroncamento que reuniu ontem com os Deputados do PSD do distrito, e que todos tinham conhecimento desta situação, uma vez que são utilizadores dos comboios e já tinham utilizado a referida passagem.

Alguns constataram as avarias nos elevadores, o que lhes foi pedido é que intercedessem junto da REFER, para uma reunião aqui no Entroncamento, o mais breve possível, para que aquela passagem superior fosse corrigida, que como está não serve os interesses da população do Entroncamento.

f) Processo do Hotel D. João (processo de obras n.º 68/99), gostaria de saber o ponto da situação deste assunto.

g) Festas da Cidade foram umas festas muito participadas, e muito proveitosas, corrigindo-se a localização do palco, eventualmente. A zona onde esteve a participação militar foi pouco usada.

O Sr. Presidente após o encerramento das Festas fez uma declaração dizendo que as Festas tiveram um custo de um terço das do ano anterior. Fez um pedido que quando esteja feito o apuramento final das Festas que lhes sejam remetidas as contas discriminadas das mesmas.

Sobre as questões colocadas, o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

Acerca da limpeza do Lago do bar no Bonito, que as bombas estão avariadas está-se a resolver o problema.

Relativamente aos carros abandonados são processos administrativos que demoram algum tempo, e está a decorrer e estão a ser retirados à medida que vão sendo perdidos a favor do erário público.

Em relação à informação da alteração orçamental, existe uma explicação, não havia erros, era uma questão de metodologia, ser-lhe-á enviada essa explicação.

Acerca do Jardim José Pereira Caldas não há disponibilidade, nem era adequado ter passadeiras em todos os locais, já existem duas passadeiras naquele espaço, uma delas sobre elevada. Teve o cuidado de mandar colocar proteções em cada à frente de cada um dos portões.

Não é fácil concretizar à sugestão do Sr. Vereador, de colocar mais uma passareira ou de passar a outra para aquele local, ficariam duas passareiras muito juntas, logo que possível irá mandar pintar a existente, para que se torne visível.

Sobre a Passagem Superior todas as iniciativas são bem-vindas.

Relativo ao processo do Hotel D. João, já foi reavaliado e existe uma informação técnica administrativa finalizada está a tentar reunir com CCDRLVT, assim que se efetuar essa reunião trará o processo à Câmara.

Acerca das Festas da Cidade agradece as sugestões, pensa que este formato resultou muito bem, segundo a opinião das pessoas. É uma localização que se irá manter, corrigindo alguns pormenores que não foram tão bem conseguidos. Recebeu vários elogios por parte das pessoas.

Relativamente ao requerimento para ser apurado o custo das Festas, irá fazê-lo comparando com o custo das Festas do ano passado, para que o Sr. Vereador tenha conhecimento.

3 - VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Referiu que a CDU sempre manifestou vontade que as Festas da Cidade, voltassem para o sítio original.

Teve oportunidade de acompanhar o Sr. Presidente em visitas não programadas em que as pessoas se congratulavam com o regresso das Festas às origens.

Valeu a pena e há que tirar algumas ilações, no entanto era uma preocupação da CDU que já tinha sido aqui colocada em relação à utilização de lavabos e WC's, que se constatou deficitário para as necessidades, pensa que para o próximo ano, estejamos mais atentos a estas necessidades.

Entende, que em geral houve um saldo positivo, no que respeita aos custos salta à vista que as despesas estão muito abaixo das anteriores festas.

Também, registou com agrado o envolvimento da prata da casa que com o apoio do professor José Alfredo junto das associações, deram um forte contributo para as Festas da Cidade, de modo a reduzir custos.

b) Outra Festa que gostaríamos de ter é a que se relaciona com os trabalhadores da Câmara Municipal do Entroncamento.

No que respeita aos ACEEP's, apesar de um grande esforço dos trabalhadores verifica-se que há uma grande falta de motivação. Existe um paradigma que precisa de ser resolvido, não concorda de maneira nenhuma, que passados estes meses todos, apesar de ter sido chamado à mesa das negociações, e de ter conhecimento de algumas dificuldades que o sindicato tem em estar presente na mesa de negociações, sempre que se marca uma data, o que se confirma.

Qual é o trabalhador depois de ser roubado no seu salário, de não lhes pagarem as horas extraordinárias, agravar um conjunto de situações, qual é o trabalhador que está motivado.

O que os trabalhadores querem é que lhes seja devolvido o que lhes roubaram, não querem nem mais um cêntimo.

Há tantos Acordos, que deve existir um que possa ser assinado, por isso, o apelo que faz é que se devolva de imediato aos trabalhadores o que lhes foi roubado.

c) Passagem Superior de Peões na estação do Entroncamento, temos que tomar medidas urgentemente, com a REFER, porque esta situação está a ficar insustentável, porque há pessoas que sofrem de claustrofobia não sobem aquelas escadas nem entram nos elevadores.

d) Queria referir mais outra questão acerca da possibilidade de haver um compromisso com as pessoas dos nossos bairros. Aquando da Campanha Eleitoral, faz-se tudo. Põe-se cartazes em todo o lado e até hoje ainda não se fez nada, apenas foi feito pela Junta de Freguesia de N.^a Sr.^a de Fátima, um remendo no ringue que agora está a ser pintado, em frente ao Bairro Frederico Ulrich.

Estamos no primeiro ano de mandato, faltam três anos para terminar este mandato, e deseja que não se esteja à espera, de no último mandato, fazer tudo o que se deveria fazer.

Tem a convicção que não vai ser assim e também acredita que o Sr. Presidente, não pensa assim.

Por isso há que tomar medidas concretas, para o interior dos nossos bairros, onde moram crianças e idosos, que muitos deles não puderam vir às Festas, porque existem barreiras que são intransponíveis, não têm carro, alguns andam de cadeiras de rodas ou de muletas e os autocarros, são incómodos e são de hora a hora, existem também outras barreiras, nomeadamente a passagem subterrânea, para essas pessoas se dirigirem às Festas.

Ficariam muito satisfeitos que os jardins dos seus bairros fossem reparados e criar condições para as pessoas, que lá moram.

Acerca destas questões, o Exmo. Presidente referiu que:

ACEEP's a reunião que estava marcada para ontem foi adiada para o dia e de 2 de julho, também não se efetuou a do dia 19, por falta de disponibilidade do STAL, devido a outros compromissos.

Relativamente à questão dos Bairros e das zonas degradadas e de algumas zonas da Cidade, colocámos essas preocupações no nosso programa e o programa é para quatro anos, não é que não que gostassem de fazer tudo neste momento.

Não existe capacidade física, nem têm disponibilidade financeira para ocorrer a essas situações todas.

Como já disse várias vezes, fizeram um grande esforço para candidatar algumas empreitadas aos Fundos Comunitários se não fossem feitas agora não se conseguiriam esses apoios no próximo quadro comunitário, o nível de endividamento desta Câmara é muito grave e em termos de tesouraria cria dificuldades diárias na sua gestão.

Tem-se vindo a fazer algumas melhorias, e gostaria de esclarecer o Sr. Vereador que não é a Junta de Freguesia de N.^a Sr.^a de Fátima, que está fazer aquelas alterações no ringue, junto do bairro da Liberdade, é a Câmara conjuntamente com esta Junta de Freguesia, e não é uma mera limpeza como enunciou, havia alguns ferros que estavam na eminência de criar alguns problemas, porque estavam partidos e foram cortados, a rede vai ser recuperada o piso do ringue está a ser corrigido, vão ser colocadas duas tabelas de basquete para que as pessoas possam disfrutar, os bancos vão ser renovados e vai ser melhorado o piso.

Em relação a outros bairros estão a ultimar alguns projetos, designadamente o espaço ajardinado junto ao bairro da Liberdade, que pensam intervir.

Também, na rua do Forno do Grilo havia um espaço que estava tapado com contentores e vai ser pavimentado o passeio entre outros pontos da Cidade, estamos com um problema gravíssimo de pavimentação na cidade, fez-se uma candidatura que não foi aceite.

Acerca das Festas e ao TURE houve autocarros a circular durante as Festas para que as pessoas se pudessem deslocar e o problema das casas de banho é um problema que tem que ser revisto. Também havia um acordo para as pessoas utilizarem as casas de banho do Túnel, só que este Centro Comercial fechava às 22 horas.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Regista com agrado o troço na rua do Forno do Grilo que vai ser pavimentado o passeio, já anteriormente tinha referido este assunto.

Apresentou as seguintes questões:

«b) Em meados de Fevereiro último, registei aqui, com agrado, a disponibilidade do governo, na pessoa do Sr. Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna, para retomar o processo de construção de uma nova esquadra, reabrindo expectativas sobre a resolução deste problema.

Disse aqui, nessa altura, esperar que se “passe da disponibilidade e das promessas à verdadeira concretização, num tempo adequado e curto”, pois, de facto, “há muito a atual esquadra do Entroncamento não reúne condições de trabalho para polícias, nem de acolhimento pra cidadãos.”

Já lá vão alguns meses e, portanto, gostaria de saber que avanços concretos temos hoje a registar relativos à construção da nova esquadra.

c) Também há algum tempo, ou, para ser mais preciso, há exatamente 3 meses, trouxe aqui o caso do edifício onde funciona o Hotel D. João, um edifício que está ilegal, devido a irregularidades não sanadas na sua construção.

Como então recordei, depois de, no anterior mandato, o PSD andar a enrolar o assunto largos meses, o anterior executivo acabou por aprovar uma proposta minha, com decisões, responsáveis e calendários para cumprir. E, pelos vistos, agora também já está preocupado em resolver rapidamente o problema.

Certo é que as decisões tomadas nunca foram adiante e o processo foi mesmo interrompido, com a mudança de mandato e de maioria.

Apesar da informação do Sr. Presidente, não vislumbro, por enquanto, qual o caminho alternativo proposto para resolver este caso. Porque, certamente todos concordarão, a lei tem de prevalecer em todas as situações, sem privilégios de ninguém.

Confesso, aliás, que sempre se me torna presente este caso, de um hotel a funcionar há muito tempo num edifício com ilegalidades na sua construção, quando ouço alguns discursos críticos sobre os que só querem ter direitos mas não querem ter deveres nenhuns. E sempre que ouço gabar o rigor com que, muito recentemente, foi cortado o fornecimento de água a quem não pagava as contas.

Portanto, embora reconheça que a dimensão do problema é outra, o rigor deve ser o mesmo --- e a lei aplicada.

No início de Abril, pedi informações sobre o caso, o Sr. Presidente informou-nos que a “questão do licenciamento do Hotel D. João, está numa fase de avaliação

profunda de todo o processo, no sentido de se tentar apresentar uma metodologia que possa resolver o problema, porque como é do conhecimento é um processo muito complexo”.

la perguntar também sobre este assunto --- que, reafirmo, me preocupa.

Acabo de saber que avaliação já foi feita e já terá sido encontrada a tal “metodologia” para fazer respeitar a legalidade. Pois não me parece que possa ser outro o sentido da atuação --- embora tal não fosse referido explicitamente.

Vamos então aguardar, na expectativa de que haja uma solução rápida.

d) Mais uma vez, na quinta-feira passada e sem qualquer aviso, a zona do Pavilhão Municipal encontrou-se sem fornecimento de água desde as 10:00h, aproximadamente, até cerca do meio-dia. No dizer de um morador (e perdoe-se-lhe o compreensível subjetivismo da afirmação), “esta situação repete-se vezes sem conta e não se vê uma solução para este caso.” O grande problema (diz ainda ele) é que somos sempre apanhados de surpresa”. “Lamentável e sem comentários”, conclui, no mail que me enviou.

Sinceramente, lamento ter de trazer este caso aqui, mais uma vez. Mas não posso deixar de o fazer. Afinal que se passa com o fornecimento de água naquela zona?

Para nós é apenas mais uma queixa, mas para aquelas famílias é o sistemático incómodo com a privação de um bem essencial.

e) Finalmente, duas sugestões.

Em primeiro lugar, sugiro que sejam colocadas à venda (no posto de turismo, por exemplo) t-shirts com o logo da câmara e da cidade. Pelo que me dizem, há quem esteja interessado em adquiri-las e não saiba nem como, nem onde.

f) Em segundo lugar, parecer-me-ia bem esta Câmara dirigir uma carta aos moradores do centro da cidade, agradecendo a sua compreensão e disponibilidade por ocasião das festas da cidade, que, a meu ver, correram muito bem.»

Acerca destas questões, O Exmo. Presidente, esclareceu:

A construção da nova Esquadra, não é um processo tão célere quanto se espera, teve a oportunidade de indicar 3 espaços e um mereceu a concordância da PSP Distrital e Local, estamos em vias de poder concretizar a possibilidade de desenvolver o projeto no espaço identificado.

Sobre o corte de água já são várias vezes que refere estes cortes em vários pontos da cidade, agora é na zona do pavilhão municipal, não sabe qual é a zona em concreto se é alguma coisa específica, sugere que quando tiver um queixa destas, que contate o Sr. Presidente, o Sr. Vereador Carlos Amaro ou os serviços, para que possam ficar com um registo para ajudar a resolver esta situação.

Em relação às vendas no Posto de Turismo, aceita a sugestão, incluindo a colocação à venda de outros pequenos materiais.

Esta semana se vai iniciar uma nova atividade no Posto de Turismo, vai ter livros da biblioteca, que poderão ser requisitados e também vai ter jornais diários.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 17 de junho de 2014, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL**7295/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL**

- Ofício n.º 81/14 de 16 de junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações tomadas na sua Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7503/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE NOME AO CENTRO ESCOLAR NORTE “ESCOLA BÁSICA DO BONITO”

- Ofício n.º 72/14 de 16 de junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua Sessão Ordinária realizada em 13 de junho, tomou conhecimento da atribuição do nome ao Centro Escolar Norte “Escola Básica do Bonito”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6759/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP’S DE 2014

- Ofício n.º 76/14 de 16 de junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua Sessão Ordinária realizada em 13 de junho, aprovou por maioria, a “1.ª Revisão ao Orçamento e GOP’s de 2014”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15230/13 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDO DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE N.SRA. DE FÁTIMA E SÃO JOÃO BAPTISTA

- Ofício n.º 73/14 de 16 de junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua Sessão Ordinária realizada em 13 de junho, aprovou por maioria, o “Contrato de delegação de competências e acordo de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de N. Sra. de Fátima e S. João Baptista”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8220/14 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício n.º 82/14 de 16 de junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar uma proposta de recomendação do CDS-Partido Popular, aprovada por maioria na sua Sessão Ordinária realizada em 13 de junho, que a seguir se transcreve:

«Tendo presente que nos termos do disposto na Lei do n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é direito dos membros da Assembleia Municipal apresentar propostas e recomendações à Assembleia Municipal e que tal desiderato legal corresponde à prossecução do interesse público de salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da respetiva autarquia e respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos.

É com esse pressuposto, e tendo em conta o relatório n.º 2267/2013 da auditoria Financeira ao Município do Entroncamento da Inspeção Geral das Finanças, que

apurou diversas irregularidades na execução orçamental do último executivo, tais como:

Prática sistemática, ao longo do quadriénio, de empolamento na previsão das receitas orçamentais que evidenciam reduzidos índices de execução em especial na vertente de capital o que contraria o objetivo visado pelas regras previsionais consagradas no POCAL. Face aos valores previstos, não foram arrecadadas, naqueles anos, receitas orçamentais, respetivamente, nos montantes, de M€ 12,7, M€ 12,7, M€ 19, e M€ 15,5. A execução dos orçamentos comportava um elevado risco, já que permitia, de forma artificial, a realização/existência de um relevante valor de despesa para além da capacidade do ME de promover o seu pagamento atempado, potenciando, assim, uma gestão orçamental desequilibrada. **Conclusão 3.2.1.1.**

Violação reiterada, nos anos de 2009/2012 do princípio do equilíbrio orçamental em sentido substancial. Tal asserção espelha, na sequência da concretização do risco a que aludimos, uma gestão orçamental desequilibrada, materializada na realização/existência de despesas muito acima da real capacidade financeira da Autarquia para fazer face, atempadamente, aos compromissos assumidos. **Conclusão 3.2.1.2.**

Entre 2009/2012, o ME dispunha, em termos financeiros, de uma reduzida ou inexistente margem de manobra para fazer face às demais despesas municipais que não se encontravam, à partida, já “vinculadas”. **Conclusão 3.2.1.3.**

Em síntese, o ME, em 2009/2012:

- Elaborou e aprovou documentos previsionais que não refletiam a real expectativa da execução orçamental, não podendo, por isso, constituir um eficaz instrumento de gestão, nem servir de base a uma análise rigorosa quanto à eficácia da sua execução;
- Não efetuou uma gestão orçamental prudente e equilibrada, pois não adequou o nível de realização/existência da despesa à real cobrança da receita. **Conclusão 3.2.1.4.**

As conclusões deste relatório demonstram que nos últimos mandatos, houve uma condução financeira do município pouco correta e que trouxe consequências até aos dias de hoje, consequências por todos nós conhecidas. Estas conclusões fazem transparecer uma gestão pouco recomendada e levada a cabo pelos últimos executivos.

Considerando o CDS-PP que a gravidade das conclusões apontadas no relatório da Inspeção Geral de Finanças e que a transparência e sustentabilidade das contas públicas da autarquia, assim como a transparência da gestão do município são fundamentais ao desenvolvimento, **propõe que a Assembleia Municipal recomende á Câmara Municipal a elaboração de uma auditoria externa, às contas, e gestão do Município, durante os dois últimos mandatos, de 2005 a 2009 e de 2009 a 2013».**

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

JUNTAS DE FREGUESIA

8241/14 – JUNTA DE FREGUESIA DE N.SRA. DE FÁTIMA – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício n.º 127/2014, de 12 de junho, da Junta de Freguesia de N. Sra. de Fátima, a enviar uma “Proposta de Recomendação” apresentada pelo Bloco de Esquerda,

na reunião da Assembleia de Freguesia realizada em 29 de abril, que a seguir se transcreve:

«O “Jardim” existente entre as ruas José Afonso, rua Forno do Grilo, rua Cidade Penafiel e rua Leonardo da Vinci na Urbanização do Saldanha, encontra-se há já vários anos ao abandono, não estando a servir para o fim que foi projetado, isto é, para um espaço de lazer, com mobiliário urbano e parque infantil.

A Assembleia de Freguesia de N. Sr.^a de Fátima

- manifesta o seu desagrado pelo estado de conservação do referido espaço;
- recomenda que a Junta de Freguesia interceda junto da Câmara Municipal, no sentido de este espaço ser reabilitado, a fim de ser uma mais valia para todos os habitantes daquela zona e de todos os que frequentam».
- A Câmara tomou conhecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA

8562/14 – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE N. SRA. DE FÁTIMA - MOÇÃO

- Ofício n.º AF0136/2014 de 20 de junho, da Assembleia de Freguesia de N. Sra. de Fátima do Entroncamento, a enviar a moção que aprovou por unanimidade na sua sessão de 18 de junho, apresentada pelo Bloco de Esquerda, que a seguir se transcreve:

«A portaria n.º 82/2014 veio instituir nova categoria aos serviços e estabelecimentos do SNS. Este diploma vem alterar diversos pressupostos de classificação que intervêm diretamente com as especialidades de cada hospital e centro hospitalar. Ao ser aplicado pode originar perda de valências para a maioria dos hospitais.

É o caso dos três hospitais integrados no Centro Hospitalar do Médio Tejo (Torres Novas, Abrantes e Tomar) e ainda o Hospital de Santarém que perdem grande parte das valências médicas e cirúrgicas.

Também está em perspetiva a constituição de um “Grupo Hospitalar do Ribatejo” que pretende integrar os três hospitais do Centro Hospitalar do Médio Tejo e o Hospital de Santarém.

O Governo tem tentado amenizar o impacto de tal medida com a justificação de que os hospitais não perderão valências e de que nada se fará sem que as autarquias sejam informadas, mas a realidade tem demonstrado que a prática governamental tem sido a redução de serviços públicos. O SNS deve ser o pilar de prestação de cuidados de saúde à população e perante a existência de diversas deficiências na prestação de cuidados de saúde primários, a prestação de serviços hospitalares diferenciados assume especial relevância e deve ir ao encontro dos anseios da população.

Por isso se torna de suma importância que os autarcas dos Municípios e Freguesias tenham uma palavra a dizer.

Pelo acima exposto, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima decide:

- exigir a revogação da Portaria 82/2014;
- pronunciar-se pela manutenção de todas as valências existentes nas unidades do Centro Hospitalar do Médio Tejo;
- manifestar-se contra qualquer reorganização no distrito que implique retirada de valências nos hospitais que as disponibilizaram;
- apoiar iniciativas de outras autarquias que vão no mesmo sentido e declarar-se aberta à cooperação e à articulação de esforços;

- alertar a população para as implicações nefastas das alterações em curso na prestação dos cuidados de saúde, apelando à mobilização contra essas alterações.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Registo com agrado a aprovação destas Moções. Independentemente do eco imediato que possam nos decisores, revelam uma muito generalizada compreensão da gravidade da situação que --- queiram eles ou não --- acabará por influenciar o caminho que seguirá o Serviço Nacional de Saúde.

Na Freguesia de S. João Baptista foi, inclusivamente agendada uma reunião específica, com uma comissão *ad-hoc*, para acertar os termos finais deste documento aprovado. Uma demonstração de vitalidade e interesse que anoto, também com agrado.

Aproveito para transmitir duas informações, relacionadas com esta matéria, resultantes da audição parlamentar ao Ministro da Saúde, ocorrida na passada quarta-feira, na Assembleia da República.

Em primeiro lugar, houve o reconhecimento que, de facto, está em preparação uma nova superestrutura (o termo é meu) a que se poderá vir a chamar “Agrupamento Hospitalar do Ribatejo”.

Em segundo lugar, foi dito que a distribuição das valências pelas diversas unidades deverá ser matéria para contrato a estabelecer entre elas. Isto é, de ato político claramente fiscalizável pela Assembleia da República (e não só), passaremos a ter matéria administrativa mais dificilmente escrutável. Trata-se dum expediente processual já antes usado pela maioria PSD/CDS-PP, mas que não deve fazer desarmar a opinião pública, nem defesa dos interesses dos nossos municípios.

Registo a propósito que, na concentração de protesto que teve lugar em frente ao Hospital de Tomar, na passada sexta-feira (uma das que 4 ocorreram em todos os hospitais públicos do nosso distrito) estiveram “em peso” a Câmara e a Assembleia Municipal de Tomar. Um exemplo de participação e empenhamento que nos deve servir de exemplo.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8767/14 – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA - MOÇÃO

-E-mail de 26 de junho, da Assembleia de Freguesia de S. João Baptista do Entroncamento, a enviar a moção que aprovou por unanimidade na sua sessão de 19 de junho, que a seguir se transcreve:

«A Portaria n.º 82/2014 prevê cortes de parte das valências médicas e cirúrgicas nos três hospitais integrados no Centro Hospitalar do Médio Tejo – Torres Novas, Abrantes e Tomar – e ainda no hospital de Santarém.

A concretizar-se o plano fixado na Portaria governamental, o distrito de Santarém poderá inclusivamente ficar sem qualquer maternidade.

Além disto, está a ser preparada a agregação dos quatro hospitais públicos do distrito num único “Grupo Hospitalar do Ribatejo”.

Este quadro é muito preocupante e exige a nossa denúncia pública.

A famigerada Portaria n.º 82/2014 pressupõe uma efetiva redução de valências, porque nunca uma agregação de hospitais se fez sem a perda de algumas das mesmas. Aliás a prática governamental tem sido a da contínua redução de serviços públicos, bem patente na degradação da prestação de cuidados de saúde, nos hospitais e centros de saúde, onde faltam profissionais e materiais clínicos.

As transformações já em curso, mas envoltas em secretismo têm vindo a suscitar natural indignação de autarcas, comissões de utentes e populações. É que, por exemplo, no momento em que são reconhecidas as insuficiências do serviço de urgência do Hospital de Abrantes, refletidas na notória falta de capacidade de resposta, em lugar de se dotar as equipas com os recursos necessários a um bom desempenho, o governo prepara a retração da oferta de serviços.

Na mira estão mais uma vez as pessoas comuns, que só vêm contando no momento de cortar salários, reduzir reformas e sobrecarregar com impostos, mas abandonados na hora da doença, quando estão mais vulneráveis e mais precisam de apoio.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São João Baptista – Entroncamento, decide:
Exigir a revogação da Portaria 82/2014;

Manifestar-se desde já e frontalmente, pela manutenção e dinamização das valências hospitalares existentes nestas unidades de saúde e contra qualquer reorganização hospitalar no distrito que implique a retirada das mesmas do Centro Hospitalar do Médio Tejo, tendo em consideração especialmente as populações mais desfavorecidas, incapacitadas de recorrer a outros hospitais mais distantes.

De acordo com as suas capacidades, apoiar iniciativas cujos objetivos se coadunem com as preocupações aqui expressas e declarar-se aberta à cooperação e articulação de esforços, nomeadamente à integração em grupos de trabalho;

Alertar a população da nossa freguesia para as implicações negativas das alterações em curso na prestação de cuidados de saúde, sensibilizando-a contra estas alterações.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Registo com agrado a aprovação destas Moções. Independentemente do eco imediato que possam nos decisores, revelam uma muito generalizada compreensão da gravidade da situação que --- queiram eles ou não --- acabará por influenciar o caminho que seguirá o Serviço Nacional de Saúde.

Na Freguesia de S. João Baptista foi, inclusivamente agendada uma reunião específica, com uma comissão *ad-hoc*, para acertar os termos finais deste documento aprovado. Uma demonstração de vitalidade e interesse que anoto, também com agrado.

Aproveito para transmitir duas informações, relacionadas com esta matéria, resultantes da audição parlamentar ao Ministro da Saúde, ocorrida na passada quarta-feira, na Assembleia da República.

Em primeiro lugar, houve o reconhecimento que, de facto, está em preparação uma nova superestrutura (o termo é meu) a que se poderá vir a chamar “Agrupamento Hospitalar do Ribatejo”.

Em segundo lugar, foi dito que a distribuição das valências pelas diversas unidades deverá ser matéria para contrato a estabelecer entre elas. Isto é, de ato político claramente fiscalizável pela Assembleia da República (e não só), passaremos a ter matéria administrativa mais dificilmente escrutável. Trata-se dum expediente processual já antes usado pela maioria PSD/CDS-PP, mas que não deve fazer desarmar a opinião pública, nem defesa dos interesses dos nossos municípios.

Registo a propósito que, na concentração de protesto que teve lugar em frente ao Hospital de Tomar, na passada sexta-feira (uma das que 4 ocorreram em todos os hospitais públicos do nosso distrito) estiveram “em peso” a Câmara e a Assembleia

Municipal de Tomar. Um exemplo de participação e empenhamento que nos deve servir de exemplo.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

8109/14 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO DE LEI – ALTERAÇÃO AO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS E REVOGAÇÃO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar o Projeto de Lei entregue na Assembleia da República “ Segunda alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e Revogação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7125/14 – RESITEJO – RELATÓRIO E CONTAS DE 2013

- Ofício n.º 642/2014/LA, de 20 de maio, da Resitejo, a enviar o Relatório e Contas de 2013, aprovado na sua reunião da Assembleia Geral realizada em 7 de maio findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6312/14 – COMUNIDADE JUVENIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – COLOCAÇÃO DE BANCA PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS NAS FESTAS DE S.JOÃO E DA CIDADE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail da Comunidade Juvenil São Francisco de Assis, a solicitar a isenção de taxas e licenças relativas à colocação de uma banca para recolha de donativos nas Festas de S. João e da Cidade.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Autorizo a isenção, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a ratificar na próxima reunião de Câmara».

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8545/14 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1120 DO CARTAXO – ENTRADA GRATUITA EM ATIVIDADE NA PISCINA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1120 do Cartaxo, a solicitar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais para realização de uma atividade no dia 29 de junho.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente, que autorizou a isenção, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11535/13 – PROCESSO DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR – ASSOCIAÇÃO MUNICÍPES DO ENTRONCAMENTO INDIGNADOS E OUTROS

- Presente a Decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria datada de 18 de outubro de 2013 referente à Providência Cautelar 1054/13.5BELRA apresentada pela Associação Múncipes do Entroncamento Indignados e outros contra Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Paula Costa Pereira e o Partido Social Democrata

(PSD), a qual se encontra transitada em julgado e assim, definitivamente, encerrado este processo judicial.

- A Câmara tomou conhecimento.

O Vereador Sr. Rui Gonçalves, apresentou a seguinte intervenção:

«O processo da autoria da Associação “Municípios do Entroncamento Indignados” contra os então Presidente e Vice-Presidente do Município do Entroncamento está concluído com decisão transitada em julgado.

Tentou-se, na altura, impedir a candidatura de autarcas ao ato eleitoral de 29 de Setembro passado, mas mais que isso, tentou-se denegrir publicamente a imagem e a respeitabilidade de autarcas, que como cidadãos tinham e têm direito ao seu bom nome.

Hoje, sabemos que os réus, Jaime Ramos e Paula Costa foram absolvidos pelo Juiz de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que disso deu nota pública.

Sabemos também que os autores, os tais indignados que têm nome, foram condenados nas custas do processo.

Sugere-se que este Município considere solicitar o pagamento dos custos que o Município teve com o processo, aos membros da Associação Municípios do Entroncamento Indignados, nos mesmos termos de condenação agora proferida.

Requer-se também cópia de todo o processo, uma vez que só nos é fornecido o despacho de arquivamento.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

8730/14 – ESTACIONAMENTO PARA MORADORES – ZONA A – PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – PISO 2 – RENOVAÇÕES

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação relativa às renovações do estacionamento gratuito da Zona A do Parque de Estacionamento Subterrâneo:

«Cerca de 2 anos após a vigência do sistema de estacionamento gratuito no piso -2 para moradores do perímetro designado como ZONA A, os serviços identificaram algumas questões burocráticas que poderão ser eliminadas, face ao que tinha sido identificado de início e que pode ser consultado no anexo 1, designadamente no seu n.º 4.

Propomos que a comprovação de morador passe a ser feita do seguinte modo:

- Comunicação dirigida ao Presidente da Câmara, que pode ser via e-mail a solicitar a renovação por mais 1 ano, anexando em pdf os seguintes comprovativos:

- Comprovativo da morada, que pode ser fatura da água, EDP, TV Cabo ou equivalente;

- Matrículas das viaturas a estacionar, até ao limite de 3 (embora só utilizável por 1 viatura de cada vez), caso exista alteração face às matrículas iniciais.

Os requerentes que tenham acesso a e-mail poderão dirigi-lo ao endereço estacionamento@cm-entroncamento.pt sendo posteriormente contactados pelos serviços para confirmar a legitimação do pedido.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14757/13 – PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Na sequência da informação da Técnica Superior, Eng.ª Cláudia Martins, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, que após o período de consulta pública e

do parecer da ERSAR, foram feitas as alterações aos artigos n.ºs 1, 4, 7, 11, 21, 29, 33, 43, 62, 65, 66 e 69, foi presente, de novo, o Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar este regulamento para análise em próxima reunião.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

7870/14 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas, Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 03/03/2014 a 06/06/2014, atenta a deliberação de 14/10/2013.

- A Câmara, tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

120/14 - MINUTA DE CONTRATO – ARRENDAMENTO DE INFRAESTRUTURAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE MINI PRODUÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato para o “Arrendamento de infraestruturas para a implantação de unidades de mini produção solar fotovoltaica para a produção de eletricidade”, adjudicada à Firma Enersun, Lda., para aprovação.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE

8431/14 – FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO 2014 – ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Assistente Técnica dos Serviços Culturais, Natércia Bento, foi presente a seguinte informação, relativa à isenção de taxas de publicidade aos comerciantes:

«Tendo estes serviços recebido solicitações de comerciantes e prestadores de serviços, mostrando interesse em possuírem uma pequena banca no perímetro das Festas de S. João e da Cidade destinada a publicitarem os seus produtos/serviços e tendo em consideração o elevado custo para o objetivo pretendido versus tempo disponibilizado, designadamente no que respeita às ações de promoção, entendem estes serviços que a adesão dos agentes económicos a esta realização do município é vantajosa pois enquadra-se nos objetivos definidos pela autarquia, nomeadamente no mix entre as vertentes recreativa, cultural e de apoio à atividade económica, das quais é exemplo a deliberação recentemente tomada pela Câmara de permitir a abertura dos estabelecimentos até às 24 horas.

Assim, vêm estes Serviços propor a V.^a Ex.^a que a Câmara delibere considerar estas atividades comerciais corporizadas em campanhas publicitárias e promoção e de distribuição de flyers no perímetro das Festas, isentando de taxas as empresas que pretendam publicitar os seus artigos, ao abrigo da alínea c) do artigo 18.º do Regulamento da Tabela de Taxas Não Urbanísticas, ficando no entanto sujeitas ao pagamento da ocupação do espaço público, quando a ele houver lugar».

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. E em cumprimento deste articulado, deverá este assunto ser presente à primeira reunião de Câmara a realizar após esta data, com vista a ratificar o presente ato.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

4607/14 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA RAN BASE – INQUÉRITO – PROC. N.º 571/13.1TAENT

- Na sequência da deliberação de 2 de setembro de 2013, na qual foi deliberado enviar este processo para as instâncias judiciais competentes, para apuramento das responsabilidades, foi presente o ofício n.º 1566316, de 14 de maio findo, dos Serviços do Ministério Público do Entroncamento, a remeter o despacho de arquivamento no Inquérito relativo ao Processo 571/13.1TAENT, nos termos do art.º 277.º n.º 1 do C.P.Penal.

- A Câmara tomou conhecimento.

Foram presentes as seguintes intervenções:

- Da Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim:

«Processo de Inquérito n.º 571/13.1TAENT – Serviços do Ministério Público do Entroncamento, Unidade de Apoio. Denúncia enviada em agosto de 2013, face a alegados indícios de prática de crimes de prevaricação, corrupção ou abuso de poder, relacionados com delimitação da RAN / REN e sua violação – deliberação de câmara lavradas nas atas n.º 15/2013, n.º 16/2013 e 17/2013.

Os elementos recolhidos nos autos e que fundamentaram a decisão de arquivamento, revelam ausência de indícios suficientes da prática de ilícitos criminais e, mesmo que assim não fosse, que os procedimentos criminais se encontrariam extintos à data da denúncia - o processo **mais recente** tem 10 anos.

Face aos fundamentos alegados, decidiu-se não pedir a abertura de instrução, terminando assim o inquérito judicial. Este processo permitiu identificar áreas da organização que carecem de melhoria, quer nos circuitos internos, quer no relacionamento com os municípios. A modernização dos circuitos para melhoria da transparência e da eficiência é uma prioridade. Os serviços devem aprender com os erros que as modernas tecnologias permitem detetar e aperfeiçoar as técnicas e metodologias; devem procurar soluções adequadas ao fim pelo qual o município existe e garantir, dentro das suas atribuições e competências, os melhores resultados da sua atividade.

Fazer bem a coisas certas é a nossa preocupação. Só assim o serviço à população será de excelência.

Fica ainda por resolver a alegada violação da RAN e a sua coerência com o atual PDM nos loteamentos em causa. Foi pedida a intervenção da CCDRLVT, aguardando-se resposta. O atual PDM está processo global de revisão, pelo que nos parece de evitar revisões pontuais para resposta a uma única questão.»

- Do Vereador Sr. Rui Gonçalves:

«Relativamente a este processo não tivemos acesso, nem conhecimento, do Despacho do Ministério Público, constante do anexo 13 com data de 23.04.2014, que dava 20 dias seguidos para, querendo, o Município poderia requerer a abertura da instrução, tendo para o efeito de se constituir assistente no processo.

Lá diz o povo, “quem faz uma, faz duas”!

Assim, é-nos agora presente um Despacho de Arquivamento datado de 14.05.2014, também este a conceder ao Município 20 dias para, querendo, poder requerer a abertura da instrução, tendo para o efeito de se constituir assistente no processo.

Hoje, como sabemos, é dia 01.07.2014 e assim, encontram-se ultrapassados todos os prazos para que o Município se pudesse constituir, caso o entendesse, assistente do processo, sem que este Executivo, nomeadamente os Vereadores da oposição fossem informados de tal, o que não podemos deixar de estranhar! De 19.05.2014, data em que foi anexado o já referido Despacho ao SGD 4607/14, já decorreram 3 (!!!)

Reuniões do Executivo Municipal, a saber: 20.05.2014, 03.06.2014 e 17.06.2014.

Por que razão nada se disse? Não houve tempo? Não houve disponibilidade? Ou será que não houve vontade?

Seja como for a responsabilidade deste ato é inteiramente do Executivo do Partido Socialista.

De igual modo, e verificando-se, como é afirmado, que existe uma violação do Plano Diretor Municipal, e apesar de já ter prescrito o procedimento criminal, requer-se um parecer a solicitar à C.C.D.R.L.V.T. sobre o procedimento a seguir face à ocupação ilegal da RAN.»

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«A recente aprovação da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio --- Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo --- vem introduzir alterações significativas num conjunto de procedimentos.

Pergunto: já foi feito algum levantamento das implicações da lei 31/2014 no processo de revisão do PDM?»

O Exmo. Presidente esclareceu que está agendada uma reunião sobre a Revisão do PDM.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

7807/14 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO NO PARQUE VERDE DO BONITO – CASA DAS CANOAS E EQUIPAMENTOS DE LAZER – AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 5 de junho de 2014, referente à empreitada da “construção de edifícios de apoio no Parque Verde do Bonito – Casa das Canoas e equipamentos de lazer”, adjudicada à Firma Obrimofe – Construções Unipessoal, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7735/14 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 17 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 17, no valor de 119.564,10 € (cento e dezanove mil quinhentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos), elaborado em 30 de maio de 2014, referente à empreitada da “Execução da nova escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade, adjudicada à firma Alpeso – Construções, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária».

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8637/14 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 27 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 27, no valor de 134.240,98 € (cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), elaborado em 23 de junho de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária».

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7506/14 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da Técnica Superior Eng.ª Civil Patrícia Anacleto da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à firma Nogueira & Matias, Lda.

A SABER:

«Em sequência do pedido de prorrogação do prazo da empreitada, solicitado pela entidade executante Nogueira & Matias, Lda., rececionado pelos nossos serviços no dia 02/06/2014, recorde que:

O prazo contratual da empreitada é de 14 meses;

Decorreram 28 meses desde a data da consignação (15/03/2012);

Foram realizados até à data 27 autos de medição, que correspondem a 76% da obra executada;

À data foram concedidas pelo Município **quatro prorrogações a título gracioso**, num total de 13,5 meses:

1.ª Prorrogação até 30/08/2013;

2.ª Prorrogação até 31/12/2013;

3.ª Prorrogação até 18/04/2014;

4.ª Prorrogação até 30/06/2014.

Perante este enquadramento e após análise dos argumentos apresentados pelo empreiteiro, que pretendem justificar o novo pedido de prorrogação, venho informar que:

Nesta fase de conclusão dos trabalhos estão por terminar no interior do edifício a montagem de alguns equipamento e a execução de remates, ou seja acabamentos finais;

O empreiteiro procurou cumprir o último prazo de prorrogação concedido (30/06/2014), no que diz respeito à conclusão do espaço interior da escola, pelo que nessa data estarão reunidas condições para iniciar a colocação do mobiliário escolar;

O novo prazo que o empreiteiro vem agora solicitar, prende-se sobretudo com a execução de trabalhos ainda por realizar no exterior deste espaço escolar: recreio da escola e arruamento envolvente;

Embora o empreiteiro venha referir como argumento a indefinição do grupo de bombagem e reservatórios (situação que tem merecido a avaliação e discussão entre os técnicos do Município e a equipa projetista), esta situação é pontual e localizada, pelo que em nada condiciona os restantes trabalhos ou tarefas da obra;

O condicionamento apontado relativo à pavimentação do arruamento devido à passagem do cabo de alimentação ao Posto de Transformação (PT), trabalho a desenvolver pelo Município, em nada pode vir a atrasar o prazo de conclusão da empreitada, visto tratar-se apenas de uma faixa de passeio na Rua Ferreira de Castro. Todos os outros trabalhos podem ser desenvolvidos;

Já a conclusão da instalação do PT e todos os seus componentes, são essenciais para garantir o funcionamento da escola, a realização de testes e ensaios às redes executadas e o funcionamento do elevador. Esta tarefa é independente da indicada no ponto 5) e ainda não foi concluída, atraso apenas imputável ao empreiteiro. A boa conclusão dos trabalhos a executar pelo Município, mencionados no ponto 5), implica a conclusão do PT;

Os sucessivos atrasos verificados na empreitada, com o incumprimento por parte do empreiteiro das prorrogações concedidas, são da responsabilidade exclusiva deste. Os motivos para tal estão descritos em todas as informações da fiscalização, a cada novo pedido de prorrogação.

O volume real dos trabalhos em falta poderá ser apurado com o auto de medição referente ao final do mês de junho, que estamos a ultimar, após o que será possível avaliar de uma forma concreta o cumprimento do empreiteiro.

Assim, e dado o desenvolvimento dos trabalhos e o que está ainda em falta na empreitada, parece-nos de exigir que o prazo a conceder se fixe a 15/08/2014.

Tendo o Município aceite as prorrogações da empreitada até à data, ainda que a título gracioso, numa clara tentativa de salvar o contrato, deixamos à consideração superior a aprovação do prazo de prorrogação proposto, a título gracioso, devendo a Câmara procurar acautelar a melhor forma de defender os seus interesses para garantir os compromissos estabelecidos com a participação financeira da empreitada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo, de acordo com a informação da Técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7121/14 – RECINTO MULTI-USOS – ALTERAÇÕES – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva elaborado em 6 de junho de 2014, referente à empreitada do “Recinto Multiusos-alterações”, adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7124/14 – PROLONGAMENTO DA RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva elaborado em 6 de junho de 2014, referente à empreitada do “Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material”, adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

12696/13 – PROC.º OBRAS N.º 68/2004 – RECLAMAÇÃO SOBRE ANEXOS NA AV.ª DAS FORÇAS ARMADAS – INQUÉRITO – PROC. N.º 624/13.6TAENT

- Na sequência da deliberação de 26 de setembro de 2013, na qual foi deliberado enviar este processo ao Ministério Público, foi presente o ofício n.º 1559420, de 5 de maio findo, dos Serviços do Ministério Público do Entroncamento, a remeter o despacho de arquivamento no Inquérito relativo ao Processo 624/13.6TAENT, nos termos do art.º 277.º n.º 1 do C.P.Penal.
- A Câmara tomou conhecimento.

Foram feitas as seguintes intervenções:

- Da Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim:

«Processo de Inquérito n.º 571/13.1TAENT – Serviços do Ministério Público do Entroncamento, Unidade de Apoio. Denúncia enviada em agosto de 2013, face a alegados indícios de prática de um crime de abuso de poder (deliberação lavrada na ata n.º 18/2013).

Os elementos recolhidos nos autos e que fundamentaram a decisão de arquivamento, revelam ausência de indícios suficientes da prática de ilícitos criminais e, mesmo que assim não fosse, que os procedimentos criminais se encontrariam extintos à data da denúncia pois tinham decorrido mais de cinco anos desde a data da alegada prática.

Face aos fundamentos alegados, decidiu-se não pedir a abertura de instrução.

Este processo e o outro já referido nesta reunião (ponto 4607/13) demonstram a necessidade de melhorar a organização, tornando-os mais transparentes e céleres. É nesse sentido que envidaremos os esforços e canalizaremos os recursos do município.»

- Do Vereador Sr. Rui Gonçalves:

«Qual o estado atual do processo de obras 68/2004?

Está ou não legalizada a construção e fecho dos telheiros nos termos do loteamento?

Estas são perguntas que gostaríamos de ver respondidas e por isso requer-se que seja presente e agendada para a próxima reunião a discussão do processo de obras 68/2004.

Requer-se também que seja remetido a todos os Vereadores com estatuto de oposição a totalidade do processo atrás referido.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

97/14 – PROC.º OBRAS N.º 01/14 – VITOR MANUEL MESQUITA COSTA HENRIQUES - ALTERAÇÕES/AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 01/2014, em nome de Vitor Manuel Mesquita Costa Henriques, referente a alterações/ampliação de moradia unifamiliar, sita na rua S. João de Deus, n.º 9, nesta Cidade, conforme projeto que junta.

- Para o efeito, o Técnico Superior, Arqt.º José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Pretende o requerente alterações em moradia unifamiliar de 2 pisos no local acima indicado. Trata-se de ampliação a edificação existente que já se encontra parcialmente executada. A presente proposta visa a reestruturação e harmonização da habitação.

Em resultado de reunião de atendimento, adita elementos solicitados por estes serviços, verificando-se que os mesmos correspondem ao pretendido.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, devendo o requerente ser notificado a apresentar, no prazo de 6 meses, os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de março.

São substituídos os desenhos correspondentes».

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6863/13 – PROC.º OBRAS N.º 14/2013 – NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO – ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE – ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS – ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- Nesta altura, ausentou-se da reunião só para apreciação deste assunto, o Vereador Sr. David Ribeiro, por haver conflito de interesses.

- Da Técnica Superior Dr.ª Márcia Fanha, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras - SAA, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas, referente ao processo de obras número 14/2013, e de emissão do Alvará de Autorização de Utilização, para alteração do edifício da sede, na rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro, n.º 36 e rua da Igreja n.º 6, nesta cidade, em nome do Núcleo Sportinguista no Entroncamento:

«Apresenta o Núcleo Sportinguista no Entroncamento um pedido de isenção do pagamento das taxas respeitante ao licenciamento do processo identificado em título bem como à emissão do alvará de autorização de utilização.

De acordo com os documentos apresentados pelo requerente trata-se de uma Associação que tem por fim, entre outros, promover atividades culturais, recreativas e desportivas, cuja constituição foi publicada em Diário da República de 02 de fevereiro de 1995 – III Série n.º 28 (anexo 1).

Consultando o Processo verifica-se que o cálculo final efetuado nos termos do art.º 117.º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação referente ao processo de obras importa em **481,53 €** (correspondendo **23,68 €** ao valor da T.U. – Taxa Urbanística e **457,85 €** às taxas referentes ao licenciamento) conforme anexo 2 do presente SGD.

O art.º 53.º do RMUE – Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação estabelece quais as entidades/obras que não estão sujeitas à T.U. - Taxa Urbanística não se encontrando o requerente nem as obras objeto do pedido abrangidos no mesmo.

Relativamente ao licenciamento, de acordo com o previsto no art.º 39.º do RMUE – Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação poderá haver lugar a isenção ou a redução nos casos mencionados nesse artigo, não se encontrando o requerente abrangido pelo n.º 1 ou 2 do mesmo – Isenção.

Poderá sim o Executivo, se assim o entender, e de acordo n.º 3 do referido art.º 39.º do RMUE, reconhecer que a entidade prossegue, na área do Município, fins de relevante interesse público, podendo permitir a redução das taxas correspondentes a **457,85 €**, até ao máximo de 100%.

Relativamente às taxas correspondentes à emissão do alvará de autorização de utilização não é possível proceder ao cálculo final nos termos do art.º 117.º do RJUE dado que a liquidação é efetuada com o deferimento do pedido (que ainda não ocorreu) em que é considerado o valor da Tabela de Taxas anexa ao RMUE

em vigor àquela data, podendo contudo, em relação às mesmas aplicar-se o referido no parágrafo anterior.

Anexam-se cópias dos artigos 39.º e 53.º do RMUE (anexo 3).»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder à redução no montante de 457,85 €, até ao máximo de 100%, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7054/14 - PROC.º OBRAS N.º 14/2013 – NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO – ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE – DECISÃO FINAL

- Nesta altura, ausentou-se da reunião só para apreciação deste assunto, o Vereador Sr. David Ribeiro, por haver conflito de interesses.

- Presente o processo de obras número 14/2013, em nome de Núcleo Sportinguista no Entroncamento, referente à alteração do edifício da sede, sita na rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro, n.º 36 e rua da Igreja, n.º 6, nesta Cidade, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 23/06/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

7890/14 – PROC.º OBRAS N.º 04/2014 – JOÃO PAULO DE MATOS DÂMASO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ANEXO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 04/2014, em nome de João Paulo de Matos Dâmaso, referente à construção de moradia e anexo, sita na rua Casal Vidigal, lote 44, nesta Cidade, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 12/06/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7743/14 – PROC.º OBRAS N.º 14/14 – ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA BARROCA N.ºS 50 E 52 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA EM ANEXO – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 14/2014, em nome de Administração do Condomínio do Prédio sito na rua da Barroca n.ºs 50 e 52, nesta Cidade, referente à construção de instalação sanitária em anexo, conforme projeto que junta.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo de acordo com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitidos em 16/06/2014 e 17/06/2014, respetivamente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

LOTEAMENTOS

4605/14 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/91 – JARDIM ALTO DO GRILO – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção, elaborado em 22 de maio de 2014, referente à execução do Jardim “Alto do Grilo”, executado pela Caixa Geral de Depósitos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Por último, o Exmo. Presidente marcou uma visita com todo o Executivo, no dia 7 de julho, pelas 14.30horas, ao Centro escolar Norte.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.